

## PORTUGAL PRECISA DO PSD



O PSD obteve 27,9% dos votos nas eleições legislativas de domingo, 6 de outubro, e o PS venceu com 36,6% dos votos. O PSD elegeu 77 dos 230 deputados, quando faltam ainda apurar os resultados de 32 consulados (círculos da emigração). Numa declaração na noite eleitoral, Rui Rio, que começou por saudar “todos os portugueses que votaram”, em especial todos os eleitores que “votaram no PSD”, cumprimentou “todos os adversários políticos” e felicitou o PS e António Costa, recém-indigitado Primeiro-Ministro do XXII Governo Constitucional



pág. 5

### PRESIDENTE

#### OS DEPUTADOS ELEITOS PELO PSD

O PSD elegeu 77 dos 230 deputados à Assembleia da República, 26 dos quais são mulheres. Os parlamentares irão tomar posse na primeira sessão plenária da XIV legislatura



pág. 6

### LOCAIS

#### PSD EXIGE QUE ÁGUAS DE PAÇOS DE FERREIRA INFORMEM A POPULAÇÃO DE FORMA CLARA

O PSD de Paços de Ferreira recebeu “com particular admiração” a notícia da decisão da empresa Águas de Paços de Ferreira em reverter a decisão de repor o tarifário, “depois de ter enviado um ofício que gerou confusão entre a população” do concelho



pág. 7

### REGIONAIS

#### PSD/MADEIRA VENCE TERCEIRA ELEIÇÃO CONSECUTIVA NO ARQUIPÉLAGO

“Vencemos as eleições nacionais na Madeira e concretizámos o ‘3-0’. Ganhámos as eleições europeias, as eleições regionais e, hoje, ganhámos as eleições nacionais, portanto demos a melhor resposta ao Primeiro-Ministro”, afirmou Miguel Albuquerque na noite eleitoral





**JOSÉ CANCELA MOURA**  
Diretor do "Povo Livre"

## A HORA DA RESPONSABILIDADE

Que governo vamos ter? A estabilidade parece tão certa, quanto insegura, como durante os próximos quatro anos. O que podemos esperar da conjuntura internacional e quando a economia dá sinais de desaceleração? A próxima legislatura encerra em si mesma muitas interrogações que, por mais que queiramos fazer previsões, é impossível termos certeza sobre o futuro da vida política nacional.

Numa primeira e rápida análise dos resultados, constata-se que o PS venceu as eleições, mas não convenceu, porque ficou longe da maioria absoluta que pediu e que almejava, para se libertar da extrema esquerda. Outro facto relevante, é que desta vez, ao contrário de 2015, o PS e António Costa ganharam as eleições.

Os dois parceiros da geringonça socialista perderam votos. O BE passou de 10,22% para 9,67%, ou seja, menos 57.000 votos. O PCP-PEV desceu dos 8,27% para os 6,46%, o que corresponde a menos 116.000 votos. Contas feitas, o BE manteve o mesmo número de deputados e o PCP perdeu cinco parlamentares.

No Parlamento vão estrear forças políticas antissistema, que acabaram de absorver o eleitorado do CDS. É a maior implosão político-partidária deste fenómeno PRD, com o CDS reduzido a cinco representantes. Assunção Cristas reclamava ser Primeira-Ministra, mas terá sido vítima da sua própria ambição, diga-se, desmesurada. A sua receita não surtiu efeito.

O sistema político está em mutação, e o PSD, com 77 mandatos – quando ainda faltam apurar os resultados da emigração – continua a ter uma responsabilidade única no espectro partidário. Corresponde agora à voz de 1,4 milhões de eleitores. Tem a responsabilidade de continuar a ser alternativa ao PS, a apresentar propostas sólidas e credíveis, a fazer uma oposição firme e responsável no Parlamento. O PSD é o único partido que pode fazer frente a quem semeia políticas desastrosas, que podem resultar em tempestades perigosas. A mentira, a ilusão e a desfaçatez têm perna curta e os governos socialistas acabam sempre por desembocar nas suas próprias contradições.

Outro dado, talvez o mais importante, é a abstenção, que continua a atingir níveis preocupantes. 45,5% dos eleitores foi indiferente à escolha do passado domingo. Se a este número somarmos os 218.000 de votos brancos e nulos, teremos 4,47 milhões de eleitores absolutamente indiferentes à democracia. Este é maior desafio para o atual sistema político, pois uma democracia que alimenta exércitos de cidadãos desinteressados, acabava por sair enfraquecida. Os extremos e os populismos sabem como ninguém explorar estes vazios de desencanto com a classe política.

Finalmente, podemos antever que a engenhoca que o PS pretende construir para 2019 nunca será uma cópia da geringonça editada de 2015. Portugal merecia muito mais do que uma previsível sopa de políticas requentadas.

## Eleições legislativas 2019

# PORTUGA

O PSD obteve 27,9% dos votos nas eleições legislativas de domingo, 6 de outubro, e o PS venceu com 36,6% dos votos. O PSD elegeu 77 dos 230 deputados, quando faltam ainda apurar os resultados de 32 consulados (círculos da emigração).

Numa declaração com direito a perguntas dos jornalistas na noite eleitoral o Presidente começou por saudar "todos os portugueses que votaram", em especial todos os eleitores que "votaram no PSD", cumprimentou "todos os adversários políticos" e felicitou o PS e António Costa pela vitória, a quem cabe agora tomar a iniciativa de formação de Governo. "O Partido Socialista ganhou as eleições, tem agora de ter a iniciativa sobre aquilo que quer fazer. E, acima de tudo, aquilo que é importante é que eu não sei, nem nenhum de nós sabe exatamente o que o PS quer fazer", frisou.

Considerando que esta questão "é do interesse nacional", Rui Rio diz que cabe ao "Presidente da República chamar os partidos" para a formação do novo governo. "Em função daquilo que o PS quiser fazer, nós vamos analisar a envolvente política, sempre num ato de coerência com o nosso próprio programa e com tudo aquilo que dissemos", acrescentou.

Rui Rio reconhece que o PSD não atingiu o objetivo de ganhar as eleições, mas assinalou que agora é tempo de "reunir os órgãos próprios do partido" e depois pronunciar-se sobre os próximos quatro anos. "Logo veremos a posição que tomamos, sendo que ela estará seguramente em consonância com tudo aquilo que eu sempre disse. Não vai sair daqui nada de diferente daquilo que eu sempre disse, isso pode ter a certeza absoluta", vincoou.

Rui Rio insiste que "Portugal precisa de um conjunto de reformas estruturais que, não sendo feitas, tem ali um estrangulamento no seu desenvolvimento". "Eu estou disponível, não só para colaborar, como até para convencer os outros a fazerem essas reformas estruturais nucleares para o futuro de Portugal, seguramente com o PS, porque sem o PS não se consegue fazer, mas também com todos os demais que entendam associar-se a esse objetivo nacional", frisou. O "slogan" da campanha eleitoral do PSD ajuda a justificar esta posição: "primeiro Portugal, é isso que estou aqui a fazer, e mais nada".

Rui Rio, que adiantou que vai assumir o lugar de deputado na Assembleia da República, assumiu o resultado eleitoral. "Se eu sou líder do partido desde fevereiro de 2018 até hoje, obviamente que eu tenho, para o bem e para o mal, a responsabilidade", sublinhou Rui Rio, ressaltando, porém, que "não é exclusiva de uma pessoa em circunstância nenhuma".

Rui Rio referiu-se ao "enquadramento muito difícil em que o PSD disputou as eleições", nomeadamente a conjuntura externa, "que permitiu um contraponto ao tempo da troika apesar de essa comparação não ser politicamente justa ao PSD", ao surgimento de pequenos partidos, "alguns deles de dentro do PSD", que se traduziram "numa perda da ordem dos 2% no PSD e também do CDS", à instabilidade interna e à "prolongada publicação de sondagens" que chegaram a vaticinar 20% de votos para o PSD e a maioria absoluta para o PS, sondagens "que desmotivavam o PSD e galvanizavam o PS".

"Cumprimos a nossa obrigação. Apresentámos um programa detalhado aos portugueses. Divulgámos amplamente as nossas principais propostas: nas finanças públicas, na economia, na saúde, no ambiente, na natalidade, na agricultura, na segurança social, na justiça, no sistema político. Debate-mo-las com todos os nossos adversários. Nunca fugimos a nenhum debate. Na composição das listas de deputados, conciliámos a renovação com a experiência como deve ser feito para uma sociedade se desenvolver de forma equilibra. Fizemos uma campanha económica e com proximidade às pessoas. Nunca baixámos o nível como alguns dos nossos adversários acabaram por fazer. Mantivemos sempre o sentido de Estado, a serenidade, a elevação e, até mesmo, a boa disposição. O PSD é suficientemente grande e capaz para apresentar uma alternativa sólida e capaz para governar Portugal", expressou.

O PSD obteve 1.420.553 votos, vencendo nos círculos de Bragança, Leiria, Madeira, Vila Real e Viseu. A abstenção atingiu um novo máximo em eleições legislativas, cerca de 45,5%.

De acordo com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SG-MAI), estavam recenseados para as eleições de domingo 10.810.662 eleitores, mais cerca de 1,1 milhões do que nas anteriores legislativas, em 2015, devido ao recenseamento automático no estrangeiro.

As mesas de voto estiveram abertas entre as 08h00 e as 19h00 em Portugal Continental e na Madeira, enquanto nos Açores abriram e fecharam uma hora mais tarde em relação à hora de Lisboa.



# AL PRECISA DO PSD







Esta foi a 16.<sup>a</sup> vez que os portugueses foram chamados a votar em legislativas, concorrendo a estas eleições um número recorde de forças políticas – 20 partidos e uma coligação – embora apenas 15 se apresentassem a todos os círculos eleitorais. A campanha eleitoral arrancou no dia 22 de setembro e terminou no dia 04 de outubro de 2019.

### Rui Rio votou no Porto

O Presidente do PSD manifestou-se “tranquilo” e “satisfeito” após “cumprir a obrigação” de votar e, num apelo contra a abstenção, notou que, “se nenhum partido agrada, a solução não é não ir”, é “votar em branco”. “Se nenhum partido agrada, a solução não é não ir. É votar em branco”, afirmou Rui Rio, após votar na junta de freguesia de Massarelos, pelas 11h00, no Porto, acompanhado da filha que votou pela primeira vez.

Em declarações aos jornalistas, o Presidente social-democrata afirmou esperar “que as pessoas cumpram o seu dever cívico e vão à urna”, até por “gratidão por todos os que lutaram para que hoje se possa votar livremente”.

### José Silvano: aumento da abstenção reforça urgência de mudar forma de comunicar dos políticos

O secretário-geral do PSD, José Silvano, considerou que o aumento da abstenção reforça a urgência “da mensagem da reforma e da forma como comunicam os partidos políticos”.

Numa declaração por volta das 19h00 de domingo, José Silvano comentou as projeções televisivas divulgadas para considerar que a abstenção aumentou “pelo menos em percentagem”, dizendo que falta saber se tal se verifica também no número de votantes. “Apesar da fragmentação partidária, do apelo do senhor Presidente da República e dos líderes partidários para a participação dos portugueses na votação, a abstenção continuou a aumentar”, frisou.

Para o Secretário-geral do PSD, tal cenário “valida a urgência da mensagem da reforma e da forma como comunicam os partidos políticos”.

### David Justino reconhece a vitória do PS com base nas projeções

David Justino saudou o Partido Socialista pela vitória nas eleições legislativas, com base nas várias projeções televisivas. “Quero começar por saudar o PS pela vitória que estas projeções anunciam”, afirmou, numa declaração de três minutos e apenas vinte minutos depois de conhecidas as projeções.

O vice-presidente do PSD deixou uma observação: “Gostaria de chamar a atenção que o excesso de triunfalismo poderá ser pouco avisado”. Dessa forma, segundo o presidente do CEN era preciso aguardar pelo “resto da noite”, para permitir apurar “o resultado final”.





# OS DEPUTADOS ELEITOS PELO PSD

O PSD elegeu 77 dos 230 deputados à Assembleia da República, 26 dos quais são mulheres. Os parlamentares irão tomar posse na primeira sessão plenária da XIV legislatura da Terceira República Portuguesa. De acordo com o artigo 111.º-A da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, o apuramento geral dos resultados da eleição em cada círculo eleitoral terá de estar concluído “até ao 10.º dia posterior à eleição”. Ou seja, até dia 16 de outubro, o apuramento geral dos resultados de todos os círculos eleitorais deverá estar terminado, sendo que tradicionalmente os círculos da emigração são os que demoram mais tempo a ser concluídos. Posteriormente, e depois de ter recebido as atas de apuramento geral de todos os círculos eleitorais, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) elabora e faz publicar em “Diário da República” um mapa oficial com o resultado das eleições.

De acordo com o artigo 115.º da lei eleitoral para a Assembleia da República, a CNE dispõe de oito dias para a publicação desse mapa oficial. Após a publicação do mapa oficial em “Diário da República”, a Assembleia da República reúne por direito próprio no terceiro dia posterior ao apuramento dos resultados gerais das eleições”, conforme estabelece o artigo 173.º da Constituição Portuguesa.

Na sequência das eleições parlamentares, e ouvidos, nos termos constitucionais, os partidos agora representados na nova Assembleia da República, e tendo em conta os resultados eleitorais, o Presidente da República indigitou, dia 8, o António Costa, Secretário-geral do Partido Socialista, como Primeiro-Ministro do XXII Governo Constitucional.

## AVEIRO

Ana Miguel Marques Neves dos Santos  
António André da Silva Topa  
Helga Alexandra Freire Correia  
Bruno Manuel Pereira Coimbra  
Nuno André Maia das Neves  
Carla Manuela de Sousa Madureira

## BRAGA

André Guimarães Coelho Lima  
Firmino José Rodrigues Marques  
Maria Clara Gonçalves Marques Mendes  
Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis  
Jorge Paulo da Silva Oliveira  
Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca  
Emídio Guerreiro  
Rui Manuel Ferreira da Silva

## BRAGANÇA

Adão José Fonseca Silva  
Isabel Maria Lopes

## CASTELO BRANCO

Cláudia Sofia Farinha André

## COIMBRA

Mónica Cláudia de Castro Quintela  
António Alberto Maló de Abreu  
Paulo Jorge Carvalho Leitão

## FARO

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte  
Rui Celestino dos Santos Cristina  
Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos Costa

## GUARDA

António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto

## LEIRIA

Ana Margarida Balseiro de Sousa Lopes  
Hugo Patrício Martinho de Oliveira  
António Pedro Roque da Visitação Oliveira



Olga Cristina Fino Silvestre  
João Manuel Gomes Marques

## LISBOA

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro  
José Maria Lopes Silvano  
Pedro Augusto Cunha Pinto  
Isabel Maria Meireles Teixeira  
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
Sandra Cristina de Sequeiros Pereira  
Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite  
Pedro Nuno Mazedra Pereira Neto Rodrigues  
Lina Maria Cardoso Lopes  
Carlos Manuel dos Santos Batista da Silva  
Alexandre Damasceno da Silva Poço

## PORTO

Hugo Daniel Alves Martins de Carvalho  
Rui Fernando da Silva Rio  
Catarina Leite de Faria da Rocha Ferreira  
Alberto Amaro Guedes Machado  
José Joaquim Cancela Moura  
Maria Germana de Sousa Rocha  
Afonso Gonçalves da Silva Oliveira  
Álvaro Fernando Santos Almeida  
Sofia Helena Correia Fernandes Sousa Matos  
Alberto Jorge Torres da Silva Fonseca  
Paulo César Rios de Oliveira  
Carla Maria Gomes Barros  
Hugo Miguel de Sousa Carneiro  
António Duarte Conde Almeida da Cunha  
Márcia Isabel Duarte Passos Resende

## SANTARÉM

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais  
João Manuel Moura Rodrigues  
Duarte Filipe Baptista de Matos Marques

## SETÚBAL

Nuno Miguel Oliveira de Carvalho  
Fernando Mimoso Negrão  
Maria Fernanda Pardaleiro Velez

## VIANA DO CASTELO

Jorge Salgueiro Mendes  
Maria Emília e Sousa Cerqueira  
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira

## VILA REAL

Luís Manuel Morais Leite Ramos  
Cláudia Patrícia Quitério Bento  
Artur José Montenegro Soveral Freire de Andrade

## VISEU

Fernando de Carvalho Ruas  
Pedro Filipe dos Santos Alves  
Fátima Carla Dias Antunes Borges  
António José Lima Costa

## MADEIRA

Miguel Filipe Machado de Albuquerque  
Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques  
Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa

## AÇORES

Paulo Alexandre Luís Botelho Moniz  
António Lima Cardoso Ventura



# PSD EXIGE QUE ÁGUAS DE PAÇOS DE FERREIRA INFORMEM A POPULAÇÃO DE FORMA CLARA



O PSD de Paços de Ferreira recebeu “com particular admiração” a notícia da decisão da empresa Águas de Paços de Ferreira em reverter a decisão de repor o tarifário, “depois de ter enviado um ofício que gerou confusão entre a população” do concelho, “importunando-a com um assunto que se verificou ser inconsequente”.

A concelhia liderada por Joaquim Silva Pinto considera que o anúncio divulgado numa rede social “não é suficiente, pelo que exige que a empresa use o mesmo meio utilizado há cerca de duas semanas (ofício) para informar adequadamente” a população. “Já que não se encontra estabilidade de posições na Autarquia, exigimos que esta empresa não volte a assumir posições deste género, pois este não comportamento errático não é admissível”, apelam.

O PSD de Paços de Ferreira discorda da subida do preço da água, “posição que ficou bem marcada em plena Assembleia Municipal” pelos representantes social-democratas eleitos para este órgão. “Quanto aos comentários do Dr. Humberto Brito, Presidente de Câmara, no qual afirma que o ocorrido nos últimos dias se deve a uma ‘cabala’ montada entre o PSD e as Águas de Paços de Ferreira, informamos que estas que terão que ser comprovadas em local próprio pois sobre este assunto nunca em momento algum escondemos documentos (nomeadamente pareceres da ERSAR) ou mentimos sobre nenhum facto à população. Mais, entendemos que este tipo de insinuações e comentários não são dignos de um Presidente de Câmara. Consideramos mesmo que a sua proximidade com os comportamentos da bem conhecida personagem D. Quixote, do famoso livro de Miguel de Cervantes, que do alto do seu cavalo Rocinante vê em cada ‘moinho um gigante inimigo’ é por demais evidente”, critica.

A Comissão Política de Secção do PSD de Paços de Ferreira alerta ainda que a população “pagará, mais tarde ou mais cedo, as ‘lutas contra moinhos de vento’ do autarca”.



# PSD/MADEIRA VENCE TERCEIRA ELEIÇÃO CONSECUTIVA NO ARQUIPÉLAGO



“Vencemos as Eleições Nacionais na Madeira e concretizámos o ‘3-0’. Ganhámos as eleições europeias, as eleições regionais e, hoje, ganhámos as Eleições Nacionais, portanto os nossos objetivos foram bem concretizados e demos a melhor resposta ao Primeiro-Ministro, que anunciou que ia conseguir um 3-1 na Madeira, e o que teve foi uma derrota monumental em três momentos decisivos. Quer queiram quer não, quer gostem quer não gostem, quem ganhou as eleições foi o PSD”, afirmou Miguel Albuquerque na noite eleitoral, destacando o resultado do PSD e uma vitória que representa um significado ainda mais especial, porque surge em contraciclo à tendência nacional.

Foi na sede da Rua dos Netos que o PSD/Madeira festejou, dia 6, aquela que foi a terceira vitória em seis meses, depois de ter vencido as europeias e as regionais. Uma vitória que Miguel Albuquerque considera uma resposta a “António Costa e à sua promessa de que o Partido Socialista ia ter um 3 em 1 na Madeira para o PS, quando o que teve foi um 3 a 0, ou seja, uma derrota monumental em três momentos decisivos”. Uma vitória que, conforme destacou, acaba por ser “especial”, uma vez que surge em contraciclo face à tendência nacional, vitória essa onde se realça, mais

uma vez, “a circunstância do nosso Partido ter obtido exatamente a mesma percentagem que obteve nas Eleições nacionais em 2015, na ordem dos 37%”.

Miguel Albuquerque que, na ocasião, agradeceu a todos os que, mais uma vez, confiaram no PSD e nos deputados social-democratas que irão defender, inequivocamente e de forma determinada, a nossa Região na Assembleia da República, mas, também, a todos os quadros, militantes e simpatizantes do Partido que, “apesar das três eleições sucessivas, não baixaram os braços e continuaram no terreno, junto da população, a transmitir a nossa mensagem de defesa da Madeira, da nossa autonomia e de todos os Madeirenses e Porto-Santenses, em todas as circunstâncias na Assembleia da República”.

Cumprimentando os seus adversários políticos, o Líder dos Social-democratas referiu-se, ainda, à tendência de bipolarização que ficou mais uma vez evidenciada na Madeira e frisou que, apesar de todas as dificuldades, e do seu Partido ter atuado em contraciclo nacional, a verdade é que o PSD/M ganhou em 38 das 54 freguesias da Região Autónoma da Madeira e em 6 concelhos, de forma contundente, além de ter iniciado a sua recuperação nalguns concelhos,

como é o caso de Santa Cruz e de algumas freguesias como São Martinho, no Funchal.

Miguel Albuquerque deixou claro que o relacionamento com o Governo da República atenderá a duas premissas essenciais que não serão alteradas: “em primeiro lugar, nós nunca traímos nem nunca trairemos os interesses dos Madeirenses e Porto-Santenses em função de interesses partidários ou ganhos de curto prazo, portanto, em primeiro lugar e como sempre dissemos, estará a Autonomia da Madeira e a salvaguarda dos nossos interesses e, nessa lógica, não nos vergamos a ninguém e, em segundo lugar, nunca baixaremos a voz, mais alta ou mais baixa, quando estiverem em causa os interesses da nossa Região”.

Garantindo que o Governo Regional sempre esteve e continua a estar disponível para dialogar com qualquer governo nacional, o Presidente do PSD/M assegurou, todavia, que não estará disponível para encetar ou dar continuidade “a um diálogo de surdos, onde aquelas que são as reivindicações que são legítimas do povo e dos cidadãos têm sido sempre relegadas para o plano secundário”.

Referindo-se, ainda, à tendência de bipolarização, Albuquerque aludiu à votação do Bloco de Esquerda, que face aos resultados de 2015 praticamente desapareceu. “Todos os partidos de extrema esquerda ou que se puseram à sombra ou por baixo da asa do PS desapareceram. Como nós nunca estivemos nessas áreas, não temos esse problema e continuamos com a mesma percentagem de votação de 37%, alcançada em 2015, ainda mais importante porque conseguida num processo de contraciclo nacional”, concluiu.

## Formalizado acordo programático de coligação

A Comissão Política e o Conselho Regional do PSD-Madeira ratificaram dia 7, por unanimidade, um acordo político com o CDS-PP para a XII legislatura da Assembleia Legislativa e o XIII Governo Regional.

Na terça-feira, dia 8 de outubro, os presidentes do PSD/Madeira e do CDS-PP/Madeira, Miguel Albuquerque e Rui Barreto, respetivamente, assinaram o acordo no Museu de Imprensa em Câmara de Lobos.







O presidente do PSD/Madeira, Miguel Albuquerque, defendeu ter chegado o “tempo de uma convergência” e de encetar um “diálogo construtivo” com a República para resolver os assuntos pendentes da região. “No quadro dos assuntos pendentes com a República, estamos disponíveis para um diálogo construtivo e consequente que conduza a resultados práticos para a vida dos nossos cidadãos”, disse Miguel Albuquerque, num breve discurso após a assinatura do acordo programático da coligação para a formação do Governo Regional da Madeira PSD/CDS, que decorreu no Museu da Imprensa, em Câmara de Lobos.

O líder social-democrata madeirense complementou estar “confiante que é chegado o tempo de uma convergência responsável nestas matérias”.

Considerou ainda que “estão criadas as condições de estabilidade, confiança e coesão política para a constituição de um governo de legislatura, cumprindo a vontade expressa” dos madeirenses.

Miguel Albuquerque salientou que hoje foi assinado o acordo de legislatura entre os dois partidos da coligação, no qual, “de forma transparente”, foram estabelecidas “as bases de relacionamento parlamentar, governamental e partidário para os próximos quatro anos”.

O governante regional assegurou que os madeirenses podem “estar confiantes na solução encontrada, salientando que esta é “estável, robusta e consistente”.

“A partir de agora vamos constituir governo e apresentaremos no parlamento um programa para esta legislatura”, adiantou, garantindo que vai “corresponder aos compromissos” assumidos e “irá de encontro às expectativas e anseios da população”.

Miguel Albuquerque declarou que “em momento algum” os partidos da coligação “deixarão de nortear” a sua ação “pelos superiores interesses da Madeira e das suas gentes”.

“Continuaremos a lutar por uma Madeira mais autónoma, mais desenvolvida, socialmente mais coesa e mais inclusiva, com mais oportunidades para todos”, realçou.

Miguel Albuquerque concluiu estar confiante de que a “Madeira vai continuar a contar com um governo coeso, eficaz, transparente e de proximidade, cujo interesse cimeiro será sempre o de responder aos superiores interesses dos cidadãos”.

“Os nossos deputados, em primeiro lugar, estão ao serviço da Madeira. Isso significa que o Governo da Madeira está disponível para encetar com o Governo da República um diálogo, não um diálogo de surdos, mas um diálogo concreto, profícuo e útil para solucionar as

questões que estão pendentes”, disse.

O líder madeirense acrescentou que existe também disponibilidade para “estabelecer com o futuro Governo da República plataformas de entendimento relativamente aos assuntos pendentes”, sublinhando que é tempo “desses assuntos serem resolvidos”.

“Nós temos capacidade de diálogo com o Governo, é preciso que o Governo [da República] tenha essa disponibilidade”, destacou.

Segundo o PSD-M, o acordo político “define sete grandes

prioridades: a defesa da Autonomia e o respeito da República pela Madeira; a prossecução das boas contas públicas que se traduzam, nomeadamente, na progressiva redução dos impostos, no desenvolvimento económico e na criação de emprego; a coesão social com mais inclusão e melhores oportunidades para todos, assim como uma maior justiça social”.

O acordo programático da coligação PSD/CDS surge na sequência das eleições legislativas regionais, em 22 de setembro, que o PSD ganhou sem maioria absoluta, elegendo 21 dos 47 deputados do parlamento regional.

## Comunicado

A Comissão Política e o Conselho Regional do PSD/Madeira, reunidos dia 7 de outubro, na sede da Rua dos Netos, procedeu à análise dos pontos em agenda e aprovou as seguintes conclusões:

1. A Comissão Política e o Conselho Regional do PSD/M ratificaram, por unanimidade, o acordo político para a XII Legislatura da Assembleia Legislativa Regional e para o XIII Governo Regional da Madeira 2019-2023. Um acordo de princípios que simultaneamente enuncia os princípios de cooperação e de convergência entre o PSD/M e o CDS/PP-M, para os próximos 4 anos, garantindo-se, desta forma, a necessária estabilidade política e governativa da Região Autónoma da Madeira, na próxima legislatura.
2. Estão assim criadas as condições necessárias para que a defesa dos interesses da Madeira e do Porto Santo seja uma realidade e para que continuem a ser encontradas, de forma coesa, responsável e legitimada, as melhores soluções para a qualidade de vida dos nossos concidadãos e as respostas afirmativas aos desafios e às novas realidades.
3. No âmbito do referido acordo político, foram definidas sete grandes prioridades: a defesa da Autonomia e o respeito da República pela Madeira; a prossecução das boas contas públicas que se traduzam, nomeadamente, na progressiva redução dos impostos, no desenvolvimento económico e na criação de emprego; a coesão social com mais inclusão e melhores oportunidades para todos, assim como uma maior justiça social; a aposta na saúde, na segurança e no bem-estar das populações; a defesa do nosso território, a proteção do ambiente e dos recursos naturais e a promoção do Produto Regional; a elevação do nosso conhecimento e a promoção da nossa cultura e, finalmente, a valorização da cidadania, com forte aposta na juventude e no reconhecimento do desafio demográfico e geracional.
4. A Comissão Política e o Conselho Regional do PSD/M congratularam-se, igualmente, pela terceira vitória do partido ontem alcançada nas Eleições Legislativas nacionais, tendo sido esta a melhor resposta a António Costa. E isto porque, contrariamente ao “3 em 1” que o Primeiro-ministro havia anunciado, como certo, para o PS/M, neste ano eleitoral, o resultado de ontem veio confirmar, na Madeira e com o PSD/M a vencer, o “3 a 0”. Uma vitória expressa em 38 das 54 freguesias e em 6 dos 11 concelhos, que se torna ainda mais significativa porque surge em contraciclo com a tendência política verificada a nível nacional.
5. Neste enquadramento, a Comissão Política e o Conselho Regional do PSD/M reforçaram os seus agradecimentos à população que, mais uma vez, confiou nos princípios da social-democracia, mas, sobretudo, a todos os quadros, militantes e simpatizantes do Partido, pela força, mobilização e união que demonstraram ao longo deste ciclo eleitoral, num papel que foi determinante para as três vitórias alcançadas.



# PSD/AÇORES PARTE COM “CONFIANÇA E VONTADE” PARA GANHAR AS ELEIÇÕES REGIONAIS EM 2020

Alexandre Gaudêncio garante que o PSD/Açores vai trabalhar com “confiança e vontade” para vencer as eleições regionais de 2020 e felicitou Paulo Moniz e António Ventura pela eleição como deputados à Assembleia da República. “O resultado nestas eleições não nos retira a confiança e a vontade de começar já a trabalhar para ganhar as eleições regionais em 2020”, afirmou, Alexandre Gaudêncio, após serem conhecidos os resultados no arquipélago das eleições legislativas nacionais.

O líder dos social-democratas salientou que o resultado, apesar de não ter sido o desejado, “deixa claramente em aberto o caminho para, nas próximas eleições regionais, retirarmos o Partido Socialista da governação dos Açores”.

“Estamos todos desafiados para, já a partir desta segunda-feira, começarmos a trabalhar para as eleições regionais de 2020 e fazer com que o PSD seja Governo”, disse.

Alexandre Gaudêncio destacou ainda que o PSD/Açores “apresentou uma lista formada com pessoas com provas dadas” e congratulou Paulo Moniz e António Ventura, os dois primeiros candidatos, pela sua eleição como deputados à Assembleia da República.



# PSD/PICO APELA À UNIÃO DA ILHA FACE AOS ESTRAGOS DO FURACÃO LORENZO



A Comissão Política de Ilha do PSD/Pico manifestou solidariedade com “todos quantos foram atingidos pelo furacão Lorenzo na ilha do Pico e na região”, destacando “o desempenho das forças de segurança, assim como a ação das autarquias, demais entidades e voluntários, antes, durante e após a intempérie”, adiantou o presidente da estrutura, Marco Costa.

O social-democrata sublinha que “há agora que arregaçar as mangas e trabalhar para colmatar as perdas das nossas populações”, pelo que apela “à união de toda a ilha do Pico, também nesse sentido”, disse. “É importante que a realidade da passagem do furacão faça prevalecer a interajuda entre os três concelhos da nossa terra, e as demais autoridades competentes”, defende Marco Costa.

O responsável pelo PSD local lembrou ainda que “há dificuldades decorrentes destes episódios que nos merecem a maior atenção, pelo que é com o espírito solidário que nos caracteriza que vamos também aferindo as mesmas, em busca das melhores soluções”, concluiu.

# PSD QUER CONHECER IMPACTO DE NOVAS TAXAS ADUANEIRAS NOS PRODUTOS LÁCTEOS AÇORIANOS

Os deputados do PSD/Açores António Almeida e António Pedroso questionaram o Governo Regional sobre o impacto na comercialização do Queijo São Jorge com a criação de novas taxas aduaneiras nos Estados Unidos da América. “Com o resultado das decisões da Organização Mundial do Comércio de autorizar os Estados Unidos a aplicar novas taxas aduaneiras na entrada de produtos, designadamente no âmbito agroalimentar, os laticínios dos Açores poderão ser um dos sectores mais afetados com as medidas impostas, perturbando o processo de internacionalização”, afirmaram os social-democratas.

Em requerimento enviado à Assembleia Legislativa dos Açores, os parlamentares salientaram que “é nos mercados dos Estados Unidos da América e do Canadá que tem sido efetuada uma aposta na exportação deste produto singular, do qual depende o rendimento dos produtores, das cooperativas e das indústrias da ilha de São Jorge”.

“Com as taxas anunciadas na ordem dos 25%, os produtos lácteos açorianos exportados para os Estados Unidos sofrerão um impacto relevante, com a penalização dos preços de venda ao público, podendo constituir mais um golpe nos resultados da economia do Queijo São Jorge”, alertaram.

Nesse sentido, António Almeida e António Pedroso perguntaram ao Governo Regional “que avaliação efetuou do impacto nos preços e na venda dos produtos lácteos açorianos no mercado dos Estados Unidos, de forma especial no queijo produzido na ilha de São Jorge, com a aplicação dessas taxas”.

Os deputados do PSD/Açores pretendem ainda saber “que medidas vai o Governo Regional implementar para minimizar o impacto desta decisão da administração norte-americana na economia dos produtos lácteos açorianos, de forma especial no queijo produzido em São Jorge”.





# POVO LIVRE

Director: Luis Álvaro Campos Ferreira

Internet: [www.psd.pt](http://www.psd.pt) - E-Mail: [povolive@psd.pt](mailto:povolive@psd.pt)

## A aposta na Sociedade da Informação



O Governo está decidido em apostar na Sociedade da Informação para aumentar a competitividade e combater a burocracia. Até ao final do ano vão ser lançadas diversas iniciativas, nomeadamente um Portal do Cidadão e um Plano Nacional de Compras Electrónicas para a Administração Pública. O anúncio foi feito por Diogo Vasconcelos, na apresentação e balanço de actividades da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC). Cerimónia que contou com o Primeiro-Ministro Durão Barroso.

página 7

### Governo no Parlamento

medidas de estímulo à economia

páginas 4 e 5



### Administração Interna

Unidade de Combate ao Terrorismo

página 6



**Edição n.º 1312 do "Povo Livre" | de 26 de fevereiro de 2003.**

"A aposta na Sociedade da Informação". O então Governo anunciava o desenvolvimento de um Portal do Cidadão e um Plano de Compras Electrónicas para a Administração Pública. O anúncio era feito por Diogo Vasconcelos, gestor da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC).



## CONVOCATÓRIAS DO PSD

## RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



## DISTRITAIS

## FARO

Ao abrigo dos Estatutos do PSD convoca-se a Assembleia Distrital de Faro do PSD para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 18 de outubro (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00, na Sede do PSD Loulé, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1, em Loulé, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise dos resultados das Eleições Legislativas 2019;
2. Análise da situação política.

## PORTALEGRE

Nos termos Estatutários e Regulamentares aplicáveis convoca-se os militantes, para uma reunião da Assembleia Distrital do PSD de Portalegre, a realizar no dia 18 de outubro (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00, na Sede Distrital do PSD, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 17 em Portalegre, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação Político-Partidária

## SECÇÕES

## AMADORA

Nos termos do disposto nos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção Concelhia de Amadora, para reunir no próximo dia 9 de novembro (sábado) de 2019, pelas 15H00, na Sede da Secção, sita na Avenida 11 de Setembro de 1979, Loja 16 A 2700 Amadora, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política Concelhia da Secção da Amadora;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Militantes da Secção Concelhia da Amadora.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 15H00 e as 23H00 na Sede da Secção Concelhia.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Distrital, sita na praça São João Bosco, nº 3 B Lisboa

## ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral (artº 17 nº 2) do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Anadia, para reunir em sessão extraordinária, dia 9 de novembro (sábado) de 2019, pelas 15H00, sita na Rua Aníbal Pina, nº 12, R/C, (antigo espaço da conservatória do registo civil da Anadia, junto ao Pavilhão Municipal) com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Secção, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, Edifício Complexo das Fontes – B1, 1º andar, Sala B, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A Sede estará aberta para o efeito das 21H00 às 24H00.

As urnas estarão abertas das 15H00 às 20H00.

## CASCAIS

Nota: Retificação da Hora.

Convocam-se os Militantes da Secção do PSD de Cascais, para reunirem no dia 9 de novembro (sábado) de 2019, das 15H00 às 23H00 sita no Hotel Baía, Passeio de Dom Luís I em Cascais com a seguinte.

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção do PSD Cascais;

2. Eleição da Mesa da Assembleia de Militantes do PSD Cascais. As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

## LAGOS

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do Partido Social Democrata, nomeadamente nos seus artº 53º e 54º, convoco a Assembleia da Secção de Lagos, para uma reunião ordinária a realizar na Sede da Secção sita na Rua Soeiro da Costa, nº 48-50, dia 19 de outubro (sábado) de 2019, pelas 16H00, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação Política Nacional, Regional e Local;
2. Informação da Comissão Política;
3. Outros assuntos.

Se à hora prevista na convocatória não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalho.

## LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Leiria, para reunir, no próximo dia 9 de novembro (sábado) de 2019, pelas 15H00, na Sede, sita na Av. Dr. José Jardim, nº 32, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição dos Órgãos de Secção.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Nota: As Listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 15H00 às 22H00

## ODIVELAS

Nos termos do disposto nos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção Concelhia de Odivelas para reunir no próximo dia 9 de novembro (sábado) de 2019, pelas 15H00, na Sede Concelhia, sita na Rua Combatentes do Ultramar, nº 20 A Odivelas, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política Concelhia da Secção de Odivelas;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Militantes da secção Concelhia de Odivelas

Nota: As urnas estarão abertas entre as 15H e as 23H00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Distrital, sita na Praça São João Bosco, nº 3 B Lisboa.

## OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Oeiras, para reunir no próximo dia 9 de novembro (sábado) de 2019, pelas 15H00 na Sede do PSD de Oeiras sita na Avenida Carolina Michaelis, Loja 37, em Linda-a-Velha, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Militantes da Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas das 15H00 às 23H00.

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Assembleia da Secção ou quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede na Avenida Carolina Michaelis loja 37.

## PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Paços de Ferreira, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 25 de outubro (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00, na sua Sede sita na Avenida dos Templários, 309 Dto, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
- 3- Outros assuntos de interesse.

## PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Penafiel para uma reunião ordinária no dia 18 de outubro (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00, no Auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da Situação Política.

## SANTARÉM

Nota: Retificação do dia.

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção do PSD de Santarém para reunir, na Sala de Leitura Bernardo Santareno, sita na Rua Pedro Canavarro em Santarém, no dia 21 de outubro (segunda-feira) de 2019, pelas 20H30, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da Situação Política;
2. Informações.

## VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se uma reunião ordinária da Assembleia da Secção de Viana do Castelo a realizar no próximo dia 17 de outubro (quinta-feira) de 2019, pelas 21H00 na Sede do PSD, sita na Rua Coronel Afonso do Paço, nº 46 – Viana do Castelo, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação Política.

Nota: Se à hora marcada não existir quórum, fica desde já a mesma reunião convocada para meia hora depois, ou seja, às 21H30.

## VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Vila do Conde, para reunir em sessão ordinária, no dia 18 de outubro (sexta-feira) de 2019, pelas 21H00, na Sala Dr. Orlando Taipa da Sede da Concelhia, do PSD de Vila do Conde, sita na Praça da República número 7, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise dos resultados das Eleições Legislativas de 6 de outubro;
3. Análise da Situação Político-Partidária;
4. Outros assuntos.

## VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Vila do Conde, para reunir, no próximo dia 23 de novembro (sábado) de 2019, pelas 15H00, na Sede Concelhia do PSD de Vila do Conde, sita na Praça da República nº 7, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Secção.

As urnas estarão abertas, para o ato eleitoral, entre as 15H00 e as 20H30.

As listas de candidatura para os órgãos de Secção deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção, ou a quem o substitua, na Sede da Secção, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NUCLEOS  
SÃO DOMINGOS DE RANA

Convocam-se os Militantes do PSD de São Domingos de Rana, para reunirem no dia 9 de novembro (sábado) de 2019, das 15H00 às 23H00 no Hotel Baía sita Passeio de Dom Luis em Cascais, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial de São Domingos de Rana;

Nota: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Secção ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.



**CONVOCATÓRIAS DA JSD**

**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: [teresa.santos@jsd.pt](mailto:teresa.santos@jsd.pt)



**BARCELOS**

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhia da Secção da JSD Barcelos, para reunir no próximo dia 16 de Novembro de 2019 (Sábado), pelas 20 horas, na Sede Concelhia do PSD Barcelos, sita na Avenida Alcides Faria, n.º 226 – 1.º Dtº, Barcelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Concelhia da JSD Barcelos.

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado no referido local, que para o efeito se encontrará aberto, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhia da JSD Barcelos ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 24 horas do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

O ato eleitoral decorrerá entre as 20h00m e as 23 horas.

**GÓIS**

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Góis, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 9 de Novembro de 2019 (Sábado), pelas 15h00m, na sede do PSD de Góis, sita na Rua Irmãos Bandeira, n.º 4, 3330-320 Góis, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Góis.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local do Plenário Eleitoral; As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17h00m.

**ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DISTRITAIS DE BRAGA DA JSD**

Nos termos dos Estatutos Nacionais e regulamento eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios da Distrital de Braga da JSD para reunir nas datas, locais e horários indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: – Eleição dos Delegados Distritais ao Congresso Distrital de Braga da JSD

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado na respetiva sede concelhia, que para o efeito se encontrará aberta, ao respetivo Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem o possa substituir, até às 23h59m do 3º dia anterior ao ato eleitoral.

Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais indicados na tabela abaixo, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.

2. A entrega das listas de delegados candidatas ao ato eleitoral e os respetivos atos eleitorais realizam-se nas sedes concelhias, cujos endereços postais constam do sítio da internet [www.psd.pt](http://www.psd.pt) e que se listam na tabela abaixo.

3. Qualquer esclarecimento procedimental deve ser dirigido ao respetivo Órgão nacional, para a sede nacional da JSD, através do correio eletrónico [jsdnacional@gmail.com](mailto:jsdnacional@gmail.com), ou por correio registado com aviso de recepção.

Concelhia	Dia	Hora	Morada
Amares	16/11/2019	14h-16h	Rua Francisco Bernardo Sousa Monteiro, n.º.36 4720-079 Ferreiros - Amares
Barcelos	16/11/2019	21h-23h	Avenida Alcides Faria, n.º226, 1.ºDtº. 4750-106 Barcelos
Braga	15/11/2019	18h-22h	Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116, 4710-926, Braga
Cabeceiras de Basto	16/11/2019	15h-17h	Rua das Pondres (Quinchoso), Refojos de Basto. 4860-402 Cabeceiras de Basto
Celorico de Basto	16/11/2019	15h-17h	Gandarela, 4890-542, Basto São Clemente, Celorico de Basto
Esposende	15/11/2019	21h-23h	Largo Dr. Fonseca Lima, n.º.14, 4740-233 Esposende
Fafe	15/11/2019	21h30-00h	Praça 25 de Abril, 4820 – 261 Fafe
Guimarães	15/11/2019	21h-23h	Largo do Toural, 125, 1º andar - 4810-445 - Guimarães
Póvoa de Lanhoso	15/11/2019	21h-23h	Rua Comandante Luís Pinto Silva, n.º 1, 4.º Esquerdo. 4830 -535 Póvoa de Lanhoso
Vieira do Minho	15/11/2019	21h-23h	Avenida Barjona de Freitas (Edifício Alto Minho). 4850 – 521 Vieira do Minho
Vila Nova de Famalicão	15/11/2019	20h-22h	Rua Adriano Pinto Basto, 212 – 3º Sala14 4760-114 Vila Nova de Famalicão
Vila Verde	15/11/2019	19h-21h	Rua 1º de Maio, 33 – 1º Trás. 4730-734 Vila Verde
Vizela	15/11/2019	19h-21h	Rua Fonseca e Castro, n.º 130-B 4815-429 VIZELA

**REGULAMENTO DO CONGRESSO DISTRITAL DE BRAGA DA JSD**

**CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO**

**Artigo 1.º (Objeto)**

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Braga da JSD.

**Artigo 2.º (Definição)**

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na respetiva circunscrição territorial.

**CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS**

**Artigo 3.º (Competências)**

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

1. A eleição dos órgãos Distritais – Mesa do Conselho Distrital e Comissão Política Distrital;
2. A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos Distritais, através da aprovação de uma moção de estratégia global e de moções sectoriais

**Artigo 4.º (Composição e Direitos de Voto)**

1 – Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

1. O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, em exercício de funções;
2. Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
3. Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte e em número de acordo com a seguinte tabela:
  - Até 1000 militantes – Número fixo de 50 delegados;

- Entre 1000 e 2500 militantes – Número fixo de 80 delegados;
- Entre 2500 e 5000 militantes – Número fixo de 110 delegados;
- Mais de 5000 militantes – Número fixo de 140 delegados

2 – São ainda membros do Conselho Distrital, ainda que sem direito de voto:

1. A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
2. Os membros da Comissão Política Distrital, em exercício de funções;
3. Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i), j), e k) do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
- 3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
- 4 – Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

**Artigo 5.º (Eleição e Inscrição de Delegados)**

1 – A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método D'Hondt após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia cujos órgãos se encontrem regularmente eleitos e em funções, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

1. As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocadas pelo seu Presidente, preferencialmente ouvindo para esse efeito as Mesas de Plenário Concelhio quanto ao local e horário;
2. Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, devendo ocorrer todos no mesmo dia;
3. Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
4. Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
5. As atas dos processos de eleição dos delegados nas respetivas concelhias, deverão ser remetidas à Mesa



do Conselho Distrital, dentro do prazo estipulado no cronograma em anexo.

6. Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados ou não envie a ata de eleição, serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

#### Artigo 6.º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta, excetuando-se tal prerrogativa relativamente às abstenções.

#### Artigo 7.º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos delegados:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

#### Artigo 8.º (Participantes e Observadores)

1 – A Mesa do Conselho Distrital, a requerimento de uma CPC ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de Associações Académicas ou de Estudantes do Distrito.

2 – A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3 – A Mesa do Conselho Distrital poderá, igualmente, admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

## CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

#### Artigo 9.º (Data e Hora)

O Congresso Distrital de Braga da JSD, decorrerá no dia 22 de Novembro de 2019 (sexta-feira, em Braga, com início às 20h30, no Hotel Mercure Braga Centro, sito na Praceta João XXI, 4715-036 Braga.

#### Artigo 10.º (Quórum)

1 – O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2 – A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3 – Não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4 – Excetua-se do disposto no número anterior, a substituição de um delegado, por impedimento de participação no Congresso Distrital, pelo membro seguinte da lista, desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até à abertura das urnas no Congresso Distrital.

#### Artigo 11.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

#### Artigo 12.º (Ordem de trabalhos)

1. O Congresso Distrital terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Sessão de abertura e boas vindas;
- Análise da situação política;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apresentação das moções de estratégia global e das candidaturas;
- Eleição dos órgãos Distritais mandato 2019/2021 e dos militantes honorários (urnas abertas entre as 21h30 e as 23h30 horas);
- Votação das moções setoriais;
- Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Sessão de Encerramento

2. A ordem de trabalhos poderá ser alterada a qualquer momento, sob proposta da Mesa do Congresso Distrital, aprovada por maioria do Congresso Distrital.

#### Artigo 13.º (Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos delegados para os seguintes efeitos:

- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- Interpelar os órgãos Distritais, sem exceder os três minutos;
- Invocar o regulamento e interpelar a Mesa;
- Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
- A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

#### Artigo 14.º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua estatutariamente:

- Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Conselho Distrital;
- Conceder a palavra aos delegados ou participantes;
- Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

#### Artigo 15.º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

#### Artigo 16.º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- Organizar as inscrições dos membros que pretendam usar da palavra;
- Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- Exercer as funções de escrutinador;
- Elaborar as atas.

## CAPÍTULO 4 – DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

#### Artigo 17.º (Moções de Estratégia Global)

1 – Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representam, onde constem o seu programa político, linhas gerais de atuação, prioridades e princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.

2 – Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.

3 – As moções de estratégia global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4 – Considera-se aprovada a moção de estratégia global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

#### Artigo 18.º (Moções Sectoriais)

1 – As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital, com exceção dos observadores.

2 – Se aprovadas, e não contendendo com a moção de estratégia global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

#### Artigo 19.º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

#### Artigo 20.º (Candidaturas aos Órgãos Distritais)

Devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

## CAPÍTULO 5 – DOS MILITANTES HONORÁRIOS

#### Artigo 21.º (Militantes Distritais Honorários)

1. Podem ser atribuídas as distinções de Presidente Distrital Honorário e Militante Distrital Honorário, nos termos do número 7 do artigo 19.º dos Estatutos da JSD.

2. A distinção de Presidente Honorário Distrital pode ser atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens portugueses, e pela promoção dos ideais da JSD.

3. A distinção de Militante Distrital Honorário pode ser atribuída a:

- Antigos militantes da JSD que no desempenho de funções em órgãos da JSD, tenham contribuído de forma excepcional para a promoção do ideário da JSD junto da sociedade portuguesa.
- Personalidades que tenham contribuído para a preservação dos ideais democráticos e da JSD, e se tenham empenhado na defesa dos interesses da Juventude Portuguesa em estreita colaboração com a JSD.
- A atribuição das distinções honorárias da JSD prevista nos números anteriores é feita em Congresso Distrital nos seguintes termos:
  - As propostas de Presidente Distrital Honorário poderão ser subscritas pela Comissão Política Distrital, por um conjunto de pelo menos quatro Comissões Políticas Concelhias, ou por um mínimo de 15% dos delegados ao Congresso Distrital.
  - As propostas de Militantes Distritais Honorários poderão ser subscritas pela Comissão Política Distrital, por um conjunto de pelo menos quatro Comissões Políticas Concelhias, ou por um mínimo de 15% dos delegados ao Congresso Distrital.
  - A aprovação das distinções honorárias carece do voto favorável de pelo menos 1/2 dos votos expressos, devendo corresponder a mais de metade de todos os delegados com direito de voto no Congresso Distrital.
- A perda de qualquer das distinções honorárias da JSD será deliberada em Congresso Distrital, por 1/2 dos delegados presentes, em caso de grave desconsideração pela Juventude Portuguesa, de afronta pública à JSD ou ao PSD, de desprestígio manifesto.



**CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 22.º (Lacunas)**

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

**Artigo 23.º (Entrada em vigor)**

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação em Povo Livre.

**CRONOGRAMA DO CONGRESSO DISTRITAL DE BRAGA DA JSD**

Envio de Convocatórias para eleições de Delegados Distritais ao Congresso Distrital	07/10/2019 até às 18h
Publicação das Convocatórias e Regulamento do Congresso Distrital em Povo Livre	09/10/2019
Prazo para a CEI comunicar à Mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada concelhia	Até 14/10/2019
Prazo para a Mesa do Conselho Distrital enviar o rateio dos delegados	Até 19/10/2019
Envio dos cadernos eleitorais às respetivas Mesas dos Plenários Concelhios	Até 19/10/2019
Entrega das candidaturas dos Delegados Distritais nas respetivas Concelhias	Até às 23h59m do 3º dia anterior ao ato eleitoral
Eleição dos delegados	15/11/2019   16/11/2019
Prazo para envio das atas eleitorais	Até 20/11/2019
Prazo para envio das moções setoriais e das propostas de militantes honorários	Até às 18h de 19/11/2019
Prazo para entrega das moções de estratégica global e das candidaturas aos Órgãos Distritais	Até às 23h59m de 19/11/2019
Congresso Distrital de Braga da JSD – Hotel Mercure Braga Centro, sito na Praceta João XXI, 4715-036 Braga	22/11/2019

**Acompanhe-nos  
no dia-a-dia...**



**Conferências de Imprensa,  
Transmissões em direto,  
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,  
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade  
do PSD**



**Noticiário semanal todas  
as sextas-feiras**